



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1.756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2.443/16 de 16.06.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

1

RESOLUÇÃO 006, de 14 de Fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a Alteração do Decreto nº 2405/2016, de 14 de fevereiro de 2017 – COMSEA/SFS e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.756/15 e Decreto Municipal de Regulamentação nº 2.443/16, que alterou o Decreto nº 2.405/16;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em reunião ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2017, a alteração destacada na forma do Anexo, do Decreto nº 2.405/16 de Regulamentação do COMSEA;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, ficando revogadas as disposições contrárias.

José Carlos Dias

Presidente do COMSEA

Resolução nº 006, de 28 de julho de 2016.

Decreto Municipal nº 2.466, de 08 de agosto de 2016.



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1.756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2.443/16 de 16.06.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

2

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2017.

ALTERA O DECRETO Nº 2.405, DE 4 DE ABRIL DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE AS COMPETÊNCIAS, A COMPOSIÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN.

Art. 1º - Fica excluído o inciso II, do art. 25, do Decreto 2405, de 4 abril de 2016, que passa a vigorar como "II – Excluído".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul – SC, xx de xx de 2017.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

LUIZ ARNALDO MARTINS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania